



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

- PORTARIA Nº 037 DE 05 DE JULHO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA VÁLIDA POR DOIS ANOS, À CERÂMICA OLIVEIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- PORTARIA Nº 038 DE 05 DE JULHO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA VÁLIDA POR DOIS ANOS, À CERÂMICA OLIVEIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- PORTARIA Nº 039 DE 17 DE JULHO DE 2024 - CONCEDE A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA VÁLIDA POR DOIS ANOS, A PORTAS RIBEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- PORTARIA Nº 040 DE 29 DE JULHO DE 2024 - CONCEDE A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL VÁLIDA POR DOIS ANOS, A MENDEL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI
- PORTARIA Nº 105 DE 13 DE AGOSTO DE 2024
- PORTARIA Nº 36 DE 12 DE AGOSTO DE 2024
- PORTARIA Nº 37 DE 12 DE AGOSTO DE 2024
- PORTARIA Nº 774, DE 13 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ANÁLISE REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

#### ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE AMOSTRA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-24PE-PMG OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DO SERVIDOR E E-SOCIAL, PARA ORGANIZAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO E ATENDIMENTO A TODAS AS RESOLUÇÕES E LEGISLAÇÕES APLICADAS A ÁREA".

#### RESPOSTA AO RECURSO

- RESPOSTA AO RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-24PE-FMS - PARECER JURÍDICO EMENTA: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA A SEREM UTILIZADOS NA UPA 24H E HOSPITAL MUNICIPAL".

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FMS OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULA INFANTIL, LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES/NUTRICIONAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, BEM COMO ATENDER AS AÇÕES CÍVEIS DO PODER JUDICIÁRIO.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 090-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA FILARMÔNICA FLAVIO AVELAR DAVID, DEVIDAMENTE CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA APRESENTAÇÃO NA ALVORADA E ABRAÇO DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024 EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA NOSSA CIDADE GUANAMBI - BA."
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 091-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA



BANDA EITA BICHÃO, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI", REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO"

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 092-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA CANTORA NILMARA SENA, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI", REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO"
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 093-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR UILIAN VASCONCELOS, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI", REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO"
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 094-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA BANDA A MENINADA, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI", REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 095-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA BANDA ESTAÇÃO CRIANÇA, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI", REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 096-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA CANTORA INDIRA CHARLES, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI", REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."
- DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007-24-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-24PE-FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UP4 24H, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS.
- DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-24-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULA INFANTIL, LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES/NUTRICIONAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, BEM COMO ATENDER AS AÇÕES CÍVEIS DO PODER JUDICIÁRIO.

## CONTRATAÇÃO DIRETA

### INEXIGIBILIDADE



- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DA BANDA EITA BICHÃO, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI", REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO"
- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DA CANTORA INDIRA CHARLES, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI", REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."
- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DA FILARMÔNICA FLAVIO AVELAR DAVID, DEVIDAMENTE CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA APRESENTAÇÃO NA ALVORADA E ABRAÇO DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024 EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA NOSSA CIDADE GUANAMBI - BA."
- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR UILIAN VASCONCELOS, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI", REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO"
- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DA BANDA A MENINADA, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI", REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."
- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DA BANDA ESTAÇÃO CRIANÇA, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI", REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."
- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DA CANTORA NILMARA SENA, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI", REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO"

## CONTRATOS

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 145-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA FILARMÔNICA FLAVIO AVELAR DAVID, DEVIDAMENTE CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA APRESENTAÇÃO NA ALVORADA E ABRAÇO DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024 EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA NOSSA CIDADE GUANAMBI - BA."



- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 146-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA BANDA EITA BICHÃO, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI", REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO"
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 147-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA CANTORA NILMARA SENA, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI", REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO"
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 148-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR UILIAN VASCONCELOS, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI", REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO"
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 149-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA BANDA A MENINADA, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI", REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 151-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA BANDA ESTAÇÃO CRIANÇA, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI", REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 152-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA CANTORA INDIRA CHARLES, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI", REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."

## ADITIVO DE CONTRATO

- 4º REVISÃO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117-23SRP-PMG - PREGAO ELETRONICO SRP Nº 077-23PE-PMG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fone fax (77) 3451 8705 / 3451 8763

**PORTARIA Nº 037 DE 05 DE JULHO DE 2024**

**“Concede Licença Ambiental Simplificada válida por dois anos, à Cerâmica Oliveira Industria e Comércio Ltda.”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM n.º 4.023/2009, “Art. 1.º - Reconhecer a competência do município de **Guanambi**, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resolução Cepram 4.327 de 31 de outubro de 2013 e conforme anexo único da referida resolução. “Fundamentada na Resolução CONAMA n.º 237/97, artigos 2.º e 6.º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual n.º 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual n.º 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, da Lei Estadual n.º 11.612 de 08 de Outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual n.º 14.024 de 06 de Junho de 2012, da Lei Municipal 1.107 de 19 de Abril de 2017 e através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Guanambi, em conformidade com a legislação Federal e Estadual, e tendo em vista o que consta no processo SEMA/DEMARH/TEC/2024/033.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença Ambiental Simplificada LS-021/2024, válida por 02 (dois) anos à Cerâmica Oliveira Industria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.689.333/0001-19, localizada Rodovia BR 122 - Km 03, n.º 2.650, Guanambi – Ba, CEP 46.430-000, para a atividade de extração de argila, em área de 5,69 hectares, com capacidade de extração com até 60.000 toneladas/ano, localizada na Fazenda Caiçara, Zona Rural de Guanambi-Ba, nas seguintes coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat 14°14'51"513 – Long 42°46'14"110, mediante o cumprimento da Legislação vigente e dos condicionantes:

- I. Durante a lavra respeitar a distância mínima dos leitos dos rios conforme a Legislação Ambiental de Conservação da área de preservação permanente, Código Florestal Brasileiro Lei Federal 12.651 de 25 de maio de 2012 e em especial a Resolução CONAMA 303 de 20/03/2002. **Prazo: Imediato;**
- II. Realizar a segregação, acondicionamento, transporte e destinação final adequada, de todos os resíduos sólidos (Classe I e II) gerados com a atividade de extração de argila. **Prazo: Imediato;**
- III. Respeitar os limites da poligonal do Processo ANM a que se refere esta licença, sendo proibido o avanço da extração de argila para áreas fora do perímetro licenciado, conforme as coordenadas geográficas descritas nesta licença. **Prazo: Imediato;**
- IV. Manter cercada a área onde se realiza a extração da argila, separando-a da área da reserva legal do imóvel e da área de preservação permanente, deixando 30 metros em faixa marginal do nível mais alto do curso d'água do rio. **Prazo: Imediato;**
- V. Atualizar a placa de identificação da área de extração da argila, devendo as mesmas medir pelo menos 80x40 cm (lxh) e conter as seguintes informações: nome da empresa, nome do responsável pela empresa, endereço da empresa, CNPJ, telefones, n.º do título do ANM, n.º da licença ambiental. **Prazo: Imediato;**
- VI. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, o certificado de registro no CEAPD – Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais. **Prazo: Anualmente;**
- VII. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – IBAMA. **Prazo: Anualmente;**
- VIII. Executar os trabalhos de extração com observância da legislação minerária e das normas regulamentadoras, preservando os exemplares arbóreos de grande e médio porte existente na área. **Prazo: Imediato;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fone fax (77) 3451 8705 / 3451 8763

- IX. Lavrar a jazida de acordo com o plano de lavra aprovado pelo ANM e, cuja segunda via, devidamente autenticada, deverá ser mantida no local da lavra/mina;
- X. Comunicar imediatamente ao ANM e ao DEMARH, o descobrimento de qualquer outra substância mineral não incluída no Decreto de Concessão;
- XI. Confiar, obrigatoriamente, a direção dos trabalhos de lavra a técnicos legalmente habilitados ao exercício da profissão de acordo o CREA. **Prazo: Imediato;**
- XII. Responder pelos danos e prejuízos a terceiros, que resultarem, direta ou indiretamente, da lavra;
- XIII. Executar o Plano de Recuperação da Área Degradada – PRAD, simultaneamente com as atividades de lavra, a fim de combater à erosão do solo e o assoreamento dos leitos dos cursos d'água. **Prazo: Encerramento da lavra;**
- XIV. Restabelecer os escoamentos pluviais e fluviais, que venham a ser perturbado;
- XV. Evitar a poluição do ar ou da água e assoreamento das margens do rio, que possa resultar dos trabalhos de mineração;
- XVI. Fazer o devido escoamento ou a aterrar as cavidades com material não poluente, à medida que for retirada a argila, caso a área escavada, não seja destinada a reservatórios de água para uso agrícola, dessedentação de animais ou criatório de peixes, conforme determina o Inciso II do Artigo 266 da Lei Municipal 1.107 de 19 de abril de 2017;
- XVII. Não suspender os trabalhos de lavra, sem prévia comunicação ao DEMARH e o ANM;
- XVIII. Apresentar ao DEMARH e ANM – Agência Nacional de Mineração, até o dia 30 (trinta) de março de cada ano, relatório das atividades realizadas no ano anterior (RAL). **Prazo: Anual;**
- XIX. Informar ao Órgão Ambiental Municipal, qualquer mudança que ocorrer na atividade, contida no RCE apresentado;
- XX. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, a todos os trabalhadores, de acordo com a NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como apresentar ao DEMARH, notas fiscais de compra de EPI's e ficha de entrega aos funcionários. **Prazo: Anualmente;**
- XXI. No transporte da argila do local de extração até a Cerâmica, cobrir as caçambas, para evitar o derramamento do material argiloso nas rodovias e vias públicas. **Prazo: Imediato;**
- XXII. Cumprir as exigências do DEMARH - Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, assim como seguir as declarações de toda a documentação apresentada ao mesmo, podendo sofrer penalizações e não obter a renovação do licenciamento ambiental.

**Art. 2º** Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e aos demais Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

**Art. 3º** Será de responsabilidade da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente a atualização, bem como a inserção de dados no SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais, incluindo todas as informações do processo que gerou a licença ambiental a que se refere esta portaria, nos termos do Art. 11 da Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JULHO DE 2024.**

**Carlos Jackson Vieira Pereira**  
Secretário de Meio Ambiente  
Dec. 756 de 11 de março de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fone fax (77) 3451 8705 / 3451 8763

**PORTARIA Nº 038 DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**“Concede Licença Ambiental Simplificada válida por dois anos, à Cerâmica Oliveira Industria e Comércio Ltda.”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM nº 4.023/2009, “Art. 1º - Reconhecer a competência do município de **Guanambi**, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resolução Cepam 4.327 de 31 de outubro de 2013 e conforme anexo único da referida resolução. “Fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de Outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, da Lei Municipal 1.107 de 19 de Abril de 2017 e através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Guanambi, em conformidade com a legislação Federal e Estadual, e tendo em vista o que consta no processo SEMA/DEMARH/TEC/2024/032.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Simplificada LS-022/2024, válida por 02 (dois) anos à Cerâmica Oliveira Industria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.689.333/0001-19, localizada Rodovia BR 122 - Km 03, nº 2.650, Guanambi – Ba, para a atividade de Fabricação de Artefatos Cerâmicos, com as coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat 14°15'41.81"S – Long 42°46'58.86"O, mediante o cumprimento da Legislação vigente e dos condicionantes:

- I. Implementar as ações sugeridas no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, conforme o que consta no Art. 31 da Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006. **Prazo: Imediato;**
- II. Promover a coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados no empreendimento. Separar e depositar em recipientes com cores diferentes de acordo a classificação do resíduo. Encaminhar o material coletado para empresas ou cooperativas de catadores de resíduos recicláveis com licença ambiental para atuar na área. **Prazo: Imediato;**
- III. Apresentar ao DEMARH<sup>(1)</sup>, os comprovantes de destinação dos resíduos recicláveis e dos refugos de artefatos cerâmicos (blocos danificados). **Prazo: Anualmente;**
- IV. Apresentar ao DEMARH<sup>(1)</sup>, o certificado de registro no CEAPD – Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais. **Prazo: Anualmente;**
- V. Apresentar ao DEMARH<sup>(1)</sup>, o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – IBAMA. **Prazo: Anualmente;**
- VI. Apresentar ao DEMARH<sup>(1)</sup>, laudos ou relatórios de inspeção de segurança das máquinas e equipamentos utilizados na empresa, com a apresentação de ART do profissional responsável e implementar as adequações necessárias, conforme a NR 12. **Prazo: Anualmente;**
- VII. Apresentar ao DEMARH<sup>(1)</sup>, a) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (NR-7, Portaria 3214/78 do Mtb), b) Plano de Gerenciamento de Risco – PGR, bem como implementar as medidas de prevenção e controle sugeridas nos referidos programas de acordo com os seus respectivos cronogramas. **Prazo: Anualmente;**
- VIII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, a todos os trabalhadores, de acordo com a NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como apresentar ao DEMARH, as notas fiscais de compra de EPI's e a ficha de entrega aos funcionários. **Prazo: Anualmente;**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fone fax (77) 3451 8705 / 3451 8763

- IX. Apresentar as evidências dos treinamentos referentes ao uso e conservação dos Equipamentos de Proteção individual (EPI's) e outros procedimentos de saúde, segurança e higiene ocupacional. **Prazo: Imediato;**
- X. Promover espaço de debate, palestra e/ou cursos, sobre educação ambiental para seus colaboradores, funcionários e prestadores de serviços e apresentar as evidências de cumprimento (registros fotográficos, lista de presença). **Prazo: Anualmente.**
- XI. Desenvolver ações de Educação Ambiental de forma ampliada, através de veículos de comunicação e redes sociais da empresa. **Prazo: Imediato;**
- XII. Promover a conscientização, o comprometimento e o treinamento do pessoal da área operacional, relativo às questões ambientais, visando atingir os melhores resultados possíveis com a implementação dos Projetos de Controle Ambiental. **Prazo: Imediato;**
- XIII. Utilizar somente argila proveniente de áreas licenciadas pela ANM e órgãos ambientais competentes, mantendo as cópias das licenças ambientais à disposição das autoridades fiscalizadoras. **Prazo: Imediato;**
- XIV. Apresentar ao DEMARH<sup>(1)</sup>, as notas fiscais de entrada da matéria-prima (argila). **Prazo: Anualmente;**
- XV. Deve-se dar preferência a material lenhoso proveniente do cultivo de espécies exóticas ou adotar outras fontes alternativas de combustíveis. **Prazo: Imediato;**
- XVI. Adotar os programas coletivos relacionados à saúde e segurança dos trabalhadores, priorizando sempre a eliminação e controle da fonte de risco e, quando necessário, adoção de medidas de proteção individual, incluindo, diminuição do tempo de exposição e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI's). **Prazo: Imediato;**
- XVII. Controlar e aferir os níveis de emissão de vibração e de ruídos emitidos pelas máquinas mediante regulagem rotineira dos equipamentos e monitoramento. **Prazo: Imediato;**
- XVIII. Umectar as áreas de tráfego de máquinas e veículos para amenizar a poeira (particulados) de forma periódica que garanta a eficiência do procedimento. **Prazo: Imediato;**
- XIX. Apresentar os laudos/estudos/monitoramentos físico-químicos das emissões atmosféricas das chaminés em operação. **Prazo: Anualmente;**
- XX. Apresentar ao DEMARH<sup>(1)</sup>, no mês de novembro de cada ano os documentos comprobatórios da aquisição e transporte da lenha – DOF (Documento de Origem Florestal), acompanhados das devidas notas fiscais referentes a essas transações que ocorreram durante o ano em questão. **Prazo: Anualmente.**
- XXI. Cumprir as exigências do DEMARH, assim como seguir as declarações de toda documentação apresentada ao mesmo, podendo sofrer penalizações e não obter a renovação do licenciamento ambiental.

**Art. 2º** Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e aos demais Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

**Art. 3º** Será de responsabilidade da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente a atualização, bem como a inserção de dados no SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais, incluindo todas as informações do processo que gerou a licença ambiental a que se refere esta portaria, nos termos do Art. 11 da Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JULHO DE 2024.**

**Carlos Jackson Vieira Pereira**  
Secretário de Meio Ambiente  
Dec. 756 de 11 de março de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

**PORTARIA Nº 039 DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**“Concede a Licença Ambiental Simplificada válida por dois anos, a Portas Ribeiro Industria e Comércio LTDA”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM nº 4.023/2009, “Art. 1º - Reconhecer a competência do município de **Guanambi**, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resolução Cepram 4.420 de 27 de novembro de 2015 e conforme anexo único da referida resolução. “Fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de Outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, da Lei Municipal nº 1.107 de 19 de abril de 2017 e através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Guanambi, em conformidade com a legislação Federal e Estadual, e tendo em vista o que consta no processo SEMA/DEMARH/TEC/031/2024, com parecer técnico favorável ao pleiteado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Simplificada **LS-032/2024**, válida por 02 (dois) anos a **Portas Ribeiro Industria e Comércio LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.958.666/0001-50, com endereço a Rua Manoel Botelho T. Silva, Nº. 105, Bairro Brindes, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, para a atividade de fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais., com coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) Lat 14°13'35.71"S – Long 42°46'31.32"O, mediante o cumprimento da Legislação vigente e dos condicionantes:

- I. Executar e operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado ao DEMARH<sup>(\*)</sup> e conforme o disposto nas Normas Técnicas da ABNT para fabricação de esquadrias de madeira. **Prazo: Imediato;**
- II. Implementar as ações sugeridas no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, conforme o que consta no Art. 31 da Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006. **Prazo: Imediato;**
- III. Destinar corretamente o material segregado no processo produtivo da empresa (restos de madeira e pó de serra) e apresentar a declaração de destinação devidamente assinada. **Prazo: Imediato;**
- IV. Promover a coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados no empreendimento e encaminhar o material coletado para associações ou cooperativas de catadores de resíduos recicláveis com licença ambiental para atuar na área. **Prazo: Imediato;**
- V. Controlar os níveis de emissão de vibração, de ruídos e de poeira emitidos pelas máquinas mediante regulagem rotineira dos equipamentos, adequando as normas NBR 10.151 e NBR 10.152. **Prazo: Imediato;**
- VI. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, a) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (NR-7, Portaria 3214/78 do Mtb), b) Plano de Gerenciamento de Risco - PGR, bem como implementar as medidas de prevenção e controle sugeridas nos referidos programas de acordo com os seus respectivos cronogramas. **Prazo: Anualmente;**
- VII. Adotar os programas coletivos relacionados à saúde e segurança dos trabalhadores, priorizando sempre a eliminação e controle da fonte de risco e, quando necessário, adoção de medidas de proteção individual, incluindo, diminuição do tempo de exposição e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI). **Prazo: Imediato;**
- VIII. Utilizar somente madeira proveniente de áreas licenciadas pelos Órgãos Ambientais competentes, mantendo as cópias das autorizações à disposição das autoridades fiscalizadoras. **Prazo: Imediato;**
- IX. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, a todos os trabalhadores, de acordo com a NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

- como apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, as notas fiscais de compra de EPI's e a ficha de entrega aos funcionários. **Prazo: Anualmente;**
- X. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, as notas fiscais de aquisição da madeira processada pela empresa. **Prazo: Semestralmente;**
- XI. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, o atestado favorável emitido pelo Corpo de Bombeiros do projeto de combate a incêndio e pânico. **Prazo: Anualmente;**
- XII. Promover espaço de debate, palestra e/ou cursos, sobre educação ambiental para seus colaboradores, funcionários e prestadores de serviços e apresentar as evidências de cumprimento (registros fotográficos, lista de presença). **Prazo: Anualmente.**
- XIII. Desenvolver ações de Educação Ambiental de forma ampliada, através de veículos de comunicação e redes sociais da empresa. **Prazo: Imediato;**
- XIV. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, as evidências dos treinamentos referentes ao uso e conservação dos Equipamentos de Proteção individual (EPI's), disposição dos resíduos sólidos (Classe I e II), prevenção e combate a incêndio e prevenção de acidentes de trabalho. **Prazo: 90 dias;**
- XV. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, o certificado de registro no CEAPD – Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais. **Prazo: Anualmente;**
- XVI. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – IBAMA. **Prazo: Anualmente;**
- XVII. Cumprir as exigências do DEMARH, assim como seguir as declarações de toda a documentação apresentada ao mesmo, podendo sofrer penalizações e não obter a renovação do licenciamento ambiental, caso não sejam realizadas.

**Art. 2º** Fica estabelecido ao empreendedor que esta Licença Ambiental Simplificada, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis a fiscalização da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e aos demais Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

**Art. 3º** Será de responsabilidade da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente a atualização, bem como a inserção de dados no SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais, incluindo todas as informações do processo que gerou a licença ambiental de Localização a que se refere esta portaria, nos termos do Art. 11 da Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE  
GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JULHO DE 2024.**

---

**Carlos Jackson Vieira Pereira**  
Secretário de Meio Ambiente  
Dec. 756 de 11 de março de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA  
Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

**PORTARIA Nº 040 DE 29 DE JULHO DE 2024.**

**“Concede a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal válida por dois anos, a Mendel Serviços em Construção Eireli”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM nº 4.023/2009, “Art. 1º - Reconhecer a competência do município de **Guanambi**, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resolução Cepam 4.327 de 31 de outubro de 2013 e conforme anexo único da referida resolução. “Fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de Outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, da Lei Municipal 1.107 de 19 de Abril de 2017 e através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Guanambi, em conformidade com a legislação Federal e Estadual, e tendo em vista o que consta no processo **SEMA/DEMARH/TEC/2024/044**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal - DLA-010/2024, válida por 02 (dois) anos a **Mendel Serviços em Construção Eireli**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.080.589/0001-07**, localizada à Avenida José Neves Teixeira, nº. 2.921, Bairro Ipanema, Guanambi-Ba, CEP 46.430-000, para as **atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes e coleta de resíduos não perigosos**, mediante o cumprimento da Legislação vigente e dos condicionantes constantes na referida licença do processo.

- I. Operar adequadamente o empreendimento atendendo a legislação pertinente à atividade de relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes e coleta de resíduos não perigosos. **Prazo: Imediato;**
- II. Os resíduos sólidos recicláveis gerados no empreendimento, devem ser encaminhados para associações ou cooperativas de catadores de resíduos recicláveis com licença ambiental para atuar na área. **Prazo: Imediato;**
- III. Os resíduos perigosos – Classe I (embalagens de produtos contaminados, estopas e trapos contaminadas, entre outros) devem ser separados e armazenados em reservatórios específicos, devidamente identificados até a sua coleta. **Prazo: Imediato;**
- IV. Todo óleo lubrificante usado deverá ser armazenado em recipiente estanque, devidamente identificado. A coleta, transporte e destinação final deverá ser efetuada por empresa devidamente licenciada em órgão ambiental competente. **Prazo: Imediato;**
- V. Implantar no lava jato do empreendimento, um sistema SAO, com caixas separadoras de água e óleo. **Prazo: Imediato;**
- VI. Fica expressamente proibido o despejo de efluente contaminado com óleo ou outros produtos químicos, sem tratamento prévio, na rede coletora de esgoto, na rede pluvial ou em corpos hídricos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

- VII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, a todos os trabalhadores, de acordo com a NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, as notas fiscais de compra de EPI's e a ficha de entrega aos funcionários. **Prazo: Anualmente;**
- VIII. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, o certificado de registro no CEAPD – Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais. **Prazo: Anualmente;**
- IX. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF APP (IBAMA). **Prazo: Anualmente;**
- X. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, a) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (NR-7, Portaria 3214/78 do Mtb), b) Programa de Gerenciamento de Risco – PGR, bem como implementar as medidas de prevenção e controle sugeridas nos referidos programas de acordo com os seus respectivos cronogramas. **Prazo: Anualmente.**
- XI. Cumprir os referidos condicionantes do DEMARH<sup>(\*)</sup>, assim como seguir as declarações de toda a documentação apresentada ao mesmo, podendo sofrer penalizações e não obter a renovação do licenciamento ambiental, caso não sejam realizadas.

**Art. 2º** Estabelecer que esta Dispensa, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e aos demais Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

**Art. 3º** Será de responsabilidade da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente a atualização, bem como a inserção de dados no SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais, incluindo todas as informações do processo que gerou a licença ambiental a que se refere esta portaria, nos termos do Art. 11 da Resolução CEPAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE JULHO DE 2024.**

---

**Carlos Jackson Vieira Pereira**  
Secretário de Meio Ambiente  
Dec. 756 de 11 de março de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
 Telefone (77) 3452-4661

**PORTARIA Nº 105 DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Nº 1.089 de 10 de novembro de 2016 e,

**CONSIDERANDO** que os requerentes cumprem as exigências em conformidade com o artigo 54 da Lei Nº 1.089 de 10 de novembro de 2016 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Guanambi);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo relacionados incentivo por produção científica, técnica ou artística, por um período de 02 (dois) anos:

<b>NOME</b>	<b>SUPORTE DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MODALIDADE</b>
Adriana Ferreira de Souza Cardoso Rocha	<i>In:</i> Círculos de Culturas da Infância: narrativas do cotidiano da educação infantil. ISBN: 978-65-265-1265-4 [Digital] [Impresso] 2024	Produção Científica (capítulo de livro)
Adriana Malheiros Castro	Plano Municipal de Educação de Guanambi-BA Relatório de Monitoramento-2023	Produção técnica (participação em comissão)
Aline Maria Costa Oliveira	<i>In:</i> Círculos de Culturas da Infância: narrativas do cotidiano da educação infantil. ISBN: 978-65-265-1265-4 [Digital] [Impresso] 2024	Produção Científica (capítulo de livro)
Aneri Francisca Silva	Seminário de Educação - pedagogia e processos formativos: entre emergências e insurgências - Anais de evento 2023	Produção científica (carta pedagógica)
Celma Ribeiro Soares	Plano Municipal de Educação de Guanambi-BA Relatório de Monitoramento-2023	Produção técnica (participação em comissão)
Cristiane Leal da Silva	Secretaria Municipal de Educação – Diário Oficial de 11/10/2023 -Diretrizes da Educação do Campo da Rede Municipal de Ensino - 2023	Produção técnica (participação em equipe técnica)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

Deisy Léia Silveira dos Santos Nogueira	Revista educação em páginas, vol. 2, 2023.	Produção científica (artigo)
Elane Márcia Silva Viana	Seminário de Educação - pedagogia e processos formativos: entre emergências e insurgências - Anais de evento 2023	Produção científica (carta pedagógica)
Elane Neves Nogueira Gondim	Revista Minerva – ISSN N° 2616-45104. N° 11. V. 02 - 2023	Produção científica (artigo)
Eliane Guimarães de Oliveira	Revista Olhar de Professor Ponta Grossa, v.26 ISSN – 1984-0187 (eletrônico) 2023	Produção científica (artigo)
Enedina Cristina Soares Azevedo Silva	In: Círculos de Culturas da Infância: narrativas do cotidiano da educação infantil. ISBN: 978-65-265-1265-4 [Digital] [Impresso] 2024	Produção Científica (capítulo de livro)
Francisco Wbirajara Lopes Martins	Livro de poesia -2005	Produção artística
Gilvan Santos Leal	Diagramação de manual didático. (Gilvan Santos Leal)	Produção técnica – acesso digital
Ijanea Aparecida Cardoso Santos	Plano Municipal de Educação de Guanambi-BA Relatório de Monitoramento-2023	Produção técnica (participação em comissão)
Isabel Cristina Pereira de Jesus	Plano Municipal de Educação de Guanambi-BA Relatório de Monitoramento-2023	Produção técnica (participação em comissão)
Iziane Lopes Lima	Base Municipal Comum Curricular – BMCG/ 2020	Produção técnica (participação em comissão)
Ildanice Fernandes Teixeira Sales	Seminário de Educação - pedagogia e processos formativos: entre emergências e insurgências - Anais de evento 2023	Produção científica (carta pedagógica)
Janne Dielle dos Santos Aranha	Seminário de Educação - pedagogia e processos formativos: entre emergências e insurgências - Anais de evento 2023	Produção científica (carta pedagógica)
Lenir Batista Reis Viana	Seminário de Educação - pedagogia e processos formativos: entre emergências e insurgências - Anais de evento 2023	Produção científica (carta pedagógica)
Liciane Montalvão da Silva	Seminário de Educação - pedagogia e processos formativos: entre emergências e insurgências - Anais de evento 2023	Produção científica (carta pedagógica)
Lindalci Maria Candida Cotrim Costa	Seminário PIBID e PRP da Região Nordeste 2021	Produção científica (artigo)
Luciene Ferreira Moreira	Seminário de Educação - pedagogia e processos formativos: entre emergências e insurgências - Anais de evento 2023	Produção científica (carta pedagógica)
Margarete Cotrim Reis Silva	Base Municipal Comum Curricular – BMCG/ 2020	Produção técnica (participação em comissão)
Magna Melo Viana	In: Formação docente e práticas educativas: múltiplos olhares- 2021	Produção científica (capítulo de livro)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
 Telefone (77) 3452-4661

Maria Aparecida Alves Fernandes de Castro	Secretaria Municipal de Educação – Diário Oficial -Diretrizes da Educação do Campo da Rede Municipal de Ensino - 2023	Produção técnica (participação em comissão)
Marinalva Porto de Oliveira Guimarães	Revista Minerva – ISSN N° 2616-45104. N° 11. V. 02 - 2023	Produção científica (artigo)
Marlene Moraes da Silva Albuquerque	Secretaria Municipal de Educação – portaria n°.15 de 11 de março 2021	Produção técnica (participação em comissão)
Mayana Abreu Pereira	9º Encontro Nacional das Licenciaturas – ENALIC ISSN N°.2526-3234 2023	Produção científica (artigo)
Nádia Porto Oliveira Guimarães	Revista Minerva – ISSN N° 2616-45104. N° 11. V. 02 - 2023	Produção científica (artigo)
Norma Cristina Teixeira Paixão	Secretaria Municipal de Educação – portaria n°.15 de 11 de março 2021.	Produção técnica (participação em comissão)
Núbia Carmem Araújo Boa Sorte Reis	Seminário de Educação - pedagogia e processos formativos: entre emergências e insurgências - Anais de evento - 2023	Produção científica (resumo expandido)
Romilda Soares Tanan	Secretaria Municipal de Educação – portaria n°.15 de 11 de março 2021.	Produção técnica (participação em comissão)
Selma Américo dos Santos Caldeiras	Seminário de Educação - pedagogia e processos formativos: entre emergências e insurgências - Anais de evento - 2023	Produção científica (carta pedagógica)
Sheila Catarine Pinto Evangelista Baliza	Seminário de Educação - pedagogia e processos formativos: entre emergências e insurgências - Anais de evento - 2023	Produção científica (Resumo expandido)
Sidneia Cardoso Santos Campos	<i>In:</i> Círculos de Culturas da Infância: narrativas do cotidiano da educação infantil. ISBN: 978-65-265-1265-4 [Digital] [Impresso] 2024	Produção Científica (capítulo de livro)
Vanuza Ferreira de Carvalho Lima	Base Municipal Comum Curricular – BMCG/2020	Produção técnica (participação em comissão)
Veronice Cardosos dos Santos Durval	Seminário de Educação - pedagogia e processos formativos: entre emergências e insurgências - Anais de evento 2023	Produção científica (carta pedagógica)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando a Portaria n° 103 de 09 de agosto de 2024.**

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA,** em 13 de agosto de 2024.

**Lajucy Rodrigues Donato**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Decreto n° 1.681 de 17 de novembro de 2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
C N P J: 11.926.843/0001-30  
Fone-fax: (77) 3452 4520 CEP: 46.430-000  
GUANAMBI - BA

**PORTARIA Nº 36 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

“Nomeia comissão Administrativa para análises das amostras apresentadas em procedimento licitatório e estabelece outras providências”

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada Comissão Administrativa composta de 06 (SEIS) membros abaixo relacionados para proceder à análise das amostras do certame para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS QUADROS QUE COMPÕEM ESTE TERMO, SEGUINDO PLANO DE TRABALHO DE SALDO REMANESCENTES DA EMENDA 11926843000/1200-02 E 11926843000/1210-04 E COVID-19, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 3.139 DE 08/02/2024**, em procedimento licitatório n.º **013-24PE-FMS**, modalidade Pregão Eletrônico.

**Presidente:**

MAYCON ALVES DE ARAÚJO

Matrícula: 9007749

**Membros:**

MARCONE FERNANDES ARAÚJO

Matrícula: 9002984

DÁCIO PLÁCIDO FERNANDES

Matrícula: 9003375

ADRYANA DE FREITAS SOARES NASCIMENTO

Matrícula: 9005954

EUGÊNIA OLIVEIRA COTRIM

Matrícula: 400228

LEIDIANE BRITO DA SILVA ALVES

Matrícula: 400471





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
C N P J: 11.926.843/0001-30  
Fone-fax: (77) 3452 4520 CEP: 46.430-000  
GUANAMBI - BA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 12 de agosto de 2024.

***Edmilson Nascimento***  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1682 de 17/11/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
C N P J: 11.926.843/0001-30  
Fone-fax: (77) 3452 4520 CEP: 46.430-000  
GUANAMBI - BA

**PORTARIA Nº 37 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

“Nomeia comissão Administrativa para análises das amostras apresentadas em procedimento licitatório e estabelece outras providências”

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada Comissão Administrativa composta de 03 (TRÊS) membros abaixo relacionados para proceder à análise das amostras do certame para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, em procedimento licitatório n. ° **012-24PE-FMS**, modalidade Pregão Eletrônico.

**Presidente:**

VAGNER LUIS ARAÚJO

Matrícula: 9000191

**Membros:**

CAMILA MARQUES PEREIRA

Matrícula: 9001282

JAQUES JEAN JUNQUEIRA

Matrícula: 9004080

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 12 de agosto de 2024.

***Edmilson Nascimento***  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1682 de 17/11/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 774, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

“Nomeia Comissão Administrativa de análise referente ao procedimento licitatório e estabelece outras providências”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Administrativa de análise composta de 03 (três) membros abaixo relacionados para proceder à análise das amostras do certame EDITAL Nº 132-24PE-PMG, “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.”

Presidente:

Marcone Fernandes Araújo - 9002984

Membros:

Jonathan Ricardo Silva Teixeira - 9006276

Philippe Souza Soares - 9004616

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 13 de agosto de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 13/08/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0030529** e o código CRC **8A2B5EF9**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4300

**ATA DE ANÁLISE DA AMOSTRA DE SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DO SERVIDOR E E-SOCIAL, PARA ORGANIZAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO E ATENDIMENTO A TODAS AS RESOLUÇÕES E LEGISLAÇÕES APLICADAS A ÁREA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBIQUE COMPÕE O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017-24PE-PMG**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, na sala da Superintendência de Tecnologia da Informação, localizada à Praça Henrique Pereira Donato, número noventa, Centro, a empresa **SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ 03.551.831/0001-40**, especializada em comércio e desenvolvimento de software, foi convocada para apresentar seu “**SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DO SERVIDOR E E-SOCIAL, PARA ORGANIZAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO E ATENDIMENTO A TODAS AS RESOLUÇÕES E LEGISLAÇÕES APLICADAS A ÁREA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI.**”, solicitado no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017-24PE-PMG**. Estavam presentes os membros da Comissão designada pela Portaria nº 758 de 02 de agosto de 2024: **Marcone Fernandes Araújo, Tiago Silva Neves, Jovino Francisco da Silva Neto e Rogério Fernandes Araújo**, nomeados para analisarem o **software**, que deverá atender os critérios descritos e exigidos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017-24PE-PMG no TERMO DE REFERÊNCIA**. Dando sequência, o Sr. **Nelson Reginaldo de Barros filho, CPF 921.970.865-53**, representante da empresa referida, realizou a apresentação via Google Meet e o software foi submetido a uma análise técnica, resultando em um parecer favorável por parte da comissão, uma vez que o sistema apresentado atendeu de forma satisfatória as exigências e necessidades contidas no Edital:

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

Guanambi, 12 de agosto de 2024.





Documento assinado digitalmente  
MARCONE FERNANDES ARAUJO  
Data: 12/08/2024 17:16:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marcone Fernandes Araújo**

Presidente  
matrícula nº 9002984

**Jovino Francisco da Silva**

Membro  
Documento assinado digitalmente  
NELSON REGINALDO DE BARROS FILHO  
Data: 12/08/2024 17:07:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**Nelson Reginaldo de Barros filho**

Representante da Empresa



Documento assinado digitalmente  
TIAGO SILVA NEVES  
Data: 12/08/2024 23:28:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Tiago Silva Neves**

Membro  
matrícula nº 300115

**Rogério Fernandes Araújo**

Membro  
matrícula nº 300101



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**PARECER JURÍDICO**

**EMENTA:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA A SEREM UTILIZADOS NA UPA 24H E HOSPITAL MUNICIPAL".

**DO RELATÓRIO.**

Cuida o presente parecer de análise do Pregão Eletrônico nº 008-2024PE-FMS, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA A SEREM UTILIZADOS NA UPA 24H E HOSPITAL MUNICIPAL".

O licitante ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.053.779/0001-25, interpôs recurso solicitando a desclassificação da empresa MIX BAHIA DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.949.786/0001-29, do certame pela inexecuibilidade da proposta de preço.

Ato contínuo, o recurso foi devidamente publicado no sistema portal BNC, abrindo-se o prazo para apresentação das contrarrazões, que não foi apresentada pelo licitante.

É o relatório. Passo a opinar.

**DOS LIMITES DA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO JURÍDICA.**

Antes de se adentrar ao mérito, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 201, § 3o da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.**

Cabe destacar que o Processo Licitatório em questão teve todos seus atos devidamente publicados, ocorreu em perfeita sintonia com os ditames legais. A licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no tocante à modalidade e ao procedimento.

Com o advento da nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021 houve inclusão dos artigos 11 inciso III e 59, §4º, abaixo transcrito, que regulou o tema da inexequibilidade das propostas:

*Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:*

*(...)*

*III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;*

*Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:*

*I - contiverem vícios insanáveis;*

*II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;*

*III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;*

*IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

O edital, no item 13.9, prevê critérios objetivos do que seria proposta considerada inexequível:

*" 13.9. Após a análise das propostas, por menor preço ITEM, serão desclassificadas, as propostas que:*

*a) Apresentar preço unitário do total superior ao valor orçado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que ficarem abaixo de 50% (cinquenta por cento), conforme art. 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

*custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto”*

Nesse sentido, aduz o § 2º do art. 59 da nova lei de licitações, que: “A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.”

Diante das informações constantes nos autos, observa-se que a proposta apresentada possui valores substancialmente muito abaixo do custo estimado, e orçamento previamente realizado pela administração pública, podendo ser caracterizadas como inexequíveis.

Assim, foi realizado diligência pelo pregoeiro solicitando do licitante a comprovação da exequibilidade da sua proposta, bem como foi oportunizado prazo para contrarrazoar o recurso que questiona a sua exequibilidade.

Ato contínuo a licitante se manifestou por e-mail da seguinte forma:

*“Bom dia Senhor pregoeiro, pedimos por gentileza a desclassificação do lote 03 do PE 008-24PE-FMS, por motivo que houve um equívoco na cotação da marca”.*

Desta forma, tendo em vista que o preço apresentado na proposta caracteriza-se como inexequível, diante do percentual de desconto que supera o critério definido no item 13.9 do edital, levanto a uma presunção relativa de inexequibilidade, a diligência realizada pelo pregoeiro e a manifestação da empresa, conclui-se pela desclassificação da empresa MIX BAHIA DISTRIBUIÇÃO LTDA por apresentar proposta inexequível.

**CONCLUSÃO**

Sendo assim, ante os argumentos acima expostos, e levando-se em consideração o interesse público, e os demais princípios da licitação, esta procuradoria opina pelo CONHECIMENTO do recurso administrativo interposto pela empresa ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA para, no mérito, DAR PROVIMENTO, com a desclassificação da MIX BAHIA DISTRIBUIÇÃO LTDA, por apresentar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

proposta inexecutável, conseqüentemente, a retomada do processo com a continuidade das convocações com as próximas empresas participante segundo a ordem de classificação.

É o Parecer, s.m.j.

Guanambi/BA, 12 de agosto de 2024.

EUNADSON DONATO DE BARROS

OAB/BA nº 33.993 - Consultor Jurídico





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



**RESULTADO DA SESSÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FMS**

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro designado pela Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade com a Lei 14.133/21 e do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULA INFANTIL, LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES/NUTRICIONAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, BEM COMO ATENDER AS AÇÕES CÍVEIS DO PODER JUDICIÁRIO.**

Participaram do certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

1. **MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA** - CNPJ Nº 73.963.241/0001-00
2. **SUPRA LTDA** - CNPJ Nº 53.741.290/0001-90
3. **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ Nº 02.990.912/0001-83
4. **SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP** - CNPJ Nº 28.787.127/0001-11
5. **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA** - CNPJ Nº 01.884.446/0002-70
6. **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ Nº 02.626.340/0001-58
7. **CENUT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTARES DE SAÚDE LTDA** - CNPJ Nº 38.591.447/0001-55
8. **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** - CNPJ Nº 26.325.797/0001-90
9. **SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** - CNPJ Nº 18.656.923/0001-61
10. **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA** - CNPJ Nº 45.053.942/0001-76
11. **CIRURGICA MENEZES LTDA** - CNPJ Nº 06.912.510/0001-11
12. **GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** - CNPJ Nº 10.782.385/0001-40
13. **WD DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ Nº 28.013.023/0001-50
14. **CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - CNPJ Nº 26.605.573/0001-32
15. **APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - CNPJ Nº 47.761.551/0001-31
- 16.

O Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

1. **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.626.340/0001-58 com os lotes: 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 15 no valor total de R\$ 748.310,08 (setecentos e quarenta e oito mil e trezentos e dez reais e oito centavos).
2. **SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.656.923/0001-61 com os lotes: 10 e 12 no valor total de R\$ 14.566,00 (quatorze mil e quinhentos e sessenta e seis reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



3. **MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.963.241/0001-00 com os lotes: 1, 2, 3 e 11 no valor total de R\$ 339.436,90 (trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos).
  4. **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.325.797/0001-90 com os lotes: 13 e 14 no valor total de R\$ 209.929,00 (duzentos e nove mil e novecentos e vinte e nove reais).
- Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.312.241,98 (um milhão e trezentos e doze mil e duzentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

Guanambi/BA, 12 de agosto de 2024.

**Mauricio Gomes Costa**  
Agente de Contratação/Pregoeiro  
Sec. De Saúde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Processo Administrativo nº 151-2024-PMG**

**Inexigibilidade de Licitação nº 090-24IN-PMG**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA FILARMÔNICA FLAVIO AVELAR DAVID, DEVIDAMENTE CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA APRESENTAÇÃO NA ALVORADA E ABRAÇO DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024 EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA NOSSA CIDADE GUANAMBI – BA.”**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor do prestador de serviços, a pessoa física: **GONÇALO BARBOSA NUNES**, pessoa jurídica, inscrito no **CPF N.º 078.551.175-04**, e **HOMOLOGA** o Processo de Inexigibilidade nº **090-24IN-PMG**, no valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 12 de agosto de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Processo Administrativo nº 152-2024-PMG**

**Inexigibilidade de Licitação nº 091-24IN-PMG**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA BANDA EITA BICHÃO, DEVIDAMENTE CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI”, REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor do prestador de serviços, a pessoa jurídica: **LEANDRO DE JESUS ROCHA 05044544558**, pessoa jurídica, inscrito no **CNPJ Nº 39.349.430/0001-59**, e **HOMOLOGA** o Processo de Inexigibilidade nº **091-24IN-PMG**, no valor total de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 12 de agosto de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Processo Administrativo nº 155-2024-PMG**

**Inexigibilidade de Licitação nº 092-24IN-PMG**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA CANTORA NILMARA SENNA, DEVIDAMENTE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI”, REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”.**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor do prestador de serviços, a pessoa física: **NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA**, pessoa física, inscrito no **CPF Nº 037.964.765-62**, e **HOMOLOGA** o Processo de Inexigibilidade nº **092-24IN-PMG**, no valor total de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 12 de agosto de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Processo Administrativo nº 157-2024-PMG**

**Inexigibilidade de Licitação nº 093-24IN-PMG**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DO CANTOR UILIAN VASCONCELOS, DEVIDAMENTE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI”, REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor do prestador de serviços, a pessoa física: **UILIAN VASCONCELOS SANTOS**, pessoa física, inscrito no **CPF Nº 052.849.485-64**, e **HOMOLOGA** o Processo de Inexigibilidade nº **093-24IN-PMG**, no valor total de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 12 de agosto de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****DEPARTAMENTO DE COMPRAS****PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO****CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA****CNPJ: 13.982.640/0001-96****DECISÃO ADMINISTRATIVA****Processo Administrativo nº 160-2024-PMG****Inexigibilidade de Licitação nº 094-24IN-PMG**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA BANDA A MENINADA, DEVIDAMENTE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI”, REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor do prestador de serviços, a pessoa jurídica: **CARLOS MAGNO COUTO NEVES**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ Nº **27.587.022/00001-56**, e **HOMOLOGA** o Processo de Inexigibilidade nº **094-24IN-PMG**, no valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 12 de agosto de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito do Município de Guanambi-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**DECISÃO ADMINISTRATIVA****Processo Administrativo nº 161-2024-PMG****Inexigibilidade de Licitação nº 095-24IN-PMG**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA BANDA ESTAÇÃO CRIANÇA, DEVIDAMENTE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI”, REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor do prestador de serviços, a pessoa jurídica: **CARLOS MAGNO COUTO NEVES**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ Nº **27.587.022/00001-56**, e **HOMOLOGA** o Processo de Inexigibilidade nº **095-24IN-PMG**, no valor total de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 12 de agosto de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito do Município de Guanambi-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Processo Administrativo nº 156-2024-PMG**

**Inexigibilidade de Licitação nº 096-24IN-PMG**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA CANTORA INDIRA CHARLES, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI”, REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor do prestador de serviços, a pessoa jurídica: **53.410.039. KETLE MIRANDA GOMES**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ Nº **53.410.039/0001-43**, e **HOMOLOGA** o Processo de Inexigibilidade nº **096-24IN-PMG**, no valor total de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 13 de agosto de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ:13.982.640/0001-96



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Processo Administrativo nº 007-24-FMS**

**Pregão Eletrônico nº 007-24PE-FMS**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24H, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS.**

O Prefeito Municipal de Guanambi – BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o Processo de Pregão Eletrônico nº 007-24PE-FMS, para o objeto supramencionado, em favor da(s) empresa(s):

**NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (34772843000128) com o lote: 406 no valor total de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

**MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR** (17406286000102) com o lote: 409 no valor total de R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais).

**BH FARMA COMERCIO LTDA** (42799163000126) com o lote: 415 no valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).

Guanambi - Bahia, 12 de agosto de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
**Pregão Eletrônico nº 007-24PE-FMS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ:13.982.640/0001-96



### DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Processo Administrativo nº 010-24-FMS**

**Pregão Eletrônico nº 009-24PE-FMS**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULA INFANTIL, LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES/NUTRICIONAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, BEM COMO ATENDER AS AÇÕES CÍVEIS DO PODER JUDICIÁRIO.**

O Prefeito Municipal de Guanambi – BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o Processo de Pregão Eletrônico nº 009-24PE-FMS, para o objeto supramencionado, em favor da(s) empresa(s):

1. **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.626.340/0001-58 com os lotes: 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 15 no valor total de R\$ 748.310,08 (setecentos e quarenta e oito mil e trezentos e dez reais e oito centavos).
2. **SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.656.923/0001-61 com os lotes: 10 e 12 no valor total de R\$ 14.566,00 (quatorze mil e quinhentos e sessenta e seis reais).
3. **MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.963.241/0001-00 com os lotes: 1, 2, 3 e 11 no valor total de R\$ 339.436,90 (trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos).
4. **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.325.797/0001-90 com os lotes: 13 e 14 no valor total de R\$ 209.929,00 (duzentos e nove mil e novecentos e vinte e nove reais).

Guanambi/BA, 12 de agosto de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito do Município de Guanambi

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
**Pregão Eletrônico nº 007-24PE-FMS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CNP  
J n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone (77)  
3452-4301

### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, CNPJ n.º 13.982.640/0001-96.

Contratado: **LEANDRO DE JESUS ROCHA 05044544558**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CPF N.º **39.349.430/0001-59**.

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DA BANDA EITA BICHÃO, DEVIDAMENE CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI”, REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

**Valor total: 8.000,00 (Oito mil reais).**

**Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021.**

**Dotação Orçamentaria:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**

**Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062– Gestão das Ações das Promoções de Eventos Populares**

**Elemento:**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**Fonte: 1500 – Recurso não vinculado de impostos.**

**Guanambi-BA, 12 de agosto de 2024.**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C/NP  
J n° 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone (77)  
3452-4301

### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, CNPJ n° 13.982.640/0001-96.

Contratado: **53.410.039. KETLE MIRANDA GOMES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ N° 53.410.039/0001-43.

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DA CANTORA INDIRA CHARLES, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI”, REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

**Valor total: 8.000,00 (Oito mil reais).**

**Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/2021.**

**Dotação Orçamentaria:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**

**Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062– Gestão das Ações das Promoções de Eventos Populares**

**Elemento:**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.**

**Fonte: 1500 – Recurso não vinculado de impostos.**

**Guanambi-BA, 13 de agosto de 2024.**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P  
J n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone (77)  
3452-4301

### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.

Contratado: **GONÇALO BARBOSA NUNES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CPF Nº **078.551.175-04**.

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DA FILARMÔNICA FLAVIO AVELAR DAVID, DEVIDAMENTE CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA APRESENTAÇÃO NA ALVORADA E ABRAÇO DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024 EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA NOSSA CIDADE GUANAMBI – BA.”**

**Valor total: 4.000,00 (Quatro mil reais).**

**Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**Dotação Orçamentaria:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**

**Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062 – Gestão das Ações das Promoções de Eventos Populares**

**Elemento:**

**3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

**Fonte: 1500 – Recurso não vinculado de impostos.**

**Guanambi-BA, 09 de agosto de 2024.**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P  
J n° 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone (77)  
3452-4301

### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.

Contratado: **UILIAN VASCONCELOS SANTOS**, pessoa física de direito, inscrito no CPF N° **052.849.485-64**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DO CANTOR UILIAN VASCONCELOS, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI”, REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”**

**Valor total: 8.000,00 (Oito mil reais).**

**Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**Dotação Orçamentaria:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**

**Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062– Gestão das Ações das Promoções de Eventos Populares**

**Elemento:**

**3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

**Fonte: 1500 – Recurso não vinculado de impostos.**

**Guanambi-BA, 12 de agosto de 2024.**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CNP  
J n° 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone (77)  
3452-4301

### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.

Contratado: **CARLOS MAGNO COUTO NEVES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº **27.587.022/0001-56**.

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DA BANDA A MENINADA, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI”, REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

**Valor total: 4.000,00 (Quatro mil reais).**

**Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**Dotação Orçamentaria:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**

**Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062– Gestão das Ações das Promoções de Eventos Populares**

**Elemento:**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.**

**Fonte: 1500 – Recurso não vinculado de impostos.**

**Guanambi-BA, 12 de agosto de 2024.**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P  
J n° 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone (77)  
3452-4301

### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.

Contratado: **CARLOS MAGNO COUTO NEVES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº **27.587.022/0001-56**.

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DA BANDA ESTAÇÃO CRIANÇA, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI”, REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

**Valor total: 8.000,00 (Oito mil reais).**

**Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**Dotação Orçamentaria:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**

**Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062– Gestão das Ações das Promoções de Eventos Populares**

**Elemento:**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.**

**Fonte: 1500 – Recurso não vinculado de impostos.**

**Guanambi-BA, 12 de agosto de 2024.**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CNP  
J n° 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone (77)  
3452-4301

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.

Contratado: **NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA**, pessoa física de direito, inscrito no CPF N° **037.964.765-62**.

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DA CANTORA NILMARA SENNA, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI”, REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

**Valor total: 8.000,00 (Oito mil reais).**

**Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**Dotação Orçamentaria:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**

**Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062 – Gestão das Ações das Promoções de Eventos Populares**

**Elemento:**

**3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

**Fonte: 1500 – Recurso não vinculado de impostos.**

**Guanambi-BA, 12 de agosto de 2024.**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090-24IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 145-24IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DA FILARMÔNICA FLAVIO AVELAR DAVID, DEVIDAMENTE CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA APRESENTAÇÃO NA ALVORADA E ABRAÇO DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024 EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA NOSSA CIDADE GUANAMBI – BA”,
CRÉDITO DA DESPESA	ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER , ESPORTE E LAZER UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.062 - Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física FONTE: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
DATA DO CONTRATO	12 DE AGOSTO DE 2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO	90 DIAS
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADO	GONÇALO BARBOSA NUNES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091-24IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 146-24IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DA BANDA EITA BICHÃO, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI”, REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”
CRÉDITO DA DESPESA	ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, ESPORTE E LAZER UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.062 - Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
DATA DO CONTRATO	<b>12 de agosto de 2024.</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>90 DIAS</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
CONTRATADO	<b>LEANDRO DE JESUS ROCHA, CNPJ Nº 39.349.430/0001-59</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092-24IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 147-24IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DA CANTORA NILMARA SENA, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI”, REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”
CRÉDITO DA DESPESA	ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, ESPORTE E LAZER UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.062 - Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FONTE: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
DATA DO CONTRATO	<b>12 de agosto de 2024.</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>90 DIAS</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
CONTRATADO	<b>NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093-24IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 148-24IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DO CANTOR UILIAN VASCONCELOS, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI”, REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”
CRÉDITO DA DESPESA	ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, ESPORTE E LAZER UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.062 - Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FONTE: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
DATA DO CONTRATO	<b>12 de agosto de 2024.</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>90 DIAS</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
CONTRATADO	<b>UILIAN VASCONCELOS SANTOS.</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094-24IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 149-24IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DA BANDA A MENINADA, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI”, REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”
CRÉDITO DA DESPESA	ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, ESPORTE E LAZER UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.062 - Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
DATA DO CONTRATO	<b>12 de agosto de 2024.</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>90 DIAS</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
CONTRATADO	<b>CARLOS MAGNO COUTO NEVES – CNPJ Nº 27.587.022/0001-56</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 095-24IN-PMG**  
**CONTRATO N° 151-24IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DA BANDA ESTAÇÃO CRIANÇA, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI”, REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”
CRÉDITO DA DESPESA	ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, ESPORTE E LAZER UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.062 - Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
DATA DO CONTRATO	<b>12 de agosto de 2024.</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>90 DIAS</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
CONTRATADO	<b>CARLOS MAGNO COUTO NEVES – CNPJ N° 27.587.022/0001-56</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 096-24IN-PMG**  
**CONTRATO N° 152-24IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DA CANTORA INDIRA CHARLES, DEVIDAMENE CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-24CR-PMG, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI”, REALIZADA NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”
CRÉDITO DA DESPESA	ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, ESPORTE E LAZER UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.062 - Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
DATA DO CONTRATO	<b>12 de agosto de 2024.</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>90 DIAS</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
CONTRATADO	<b>53.410.039. KETLE MIRANDA GOMES, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ N° 53.410.039/0001-43.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**4º REVISÃO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117-23SRP-PMG**  
**PREGAO ELETRONICO SRP Nº 077-23PE-PMG**

**4º REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117-23SRP-PMG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077-23PE-PMG, POR REEQUILIBRIO DE VALORES QUE ENTRE SI FAZEM PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83 e o **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12, todos neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**, doravante denominado PMG, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 077-23PE-PMG**.

**DA JUSTIFICATIVA** – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pela Fornecedora, diante da alta de preços ocorrida no mercado, conforme documentos apresentados.

**CONSIDERANDO** que o art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 265 de 18 de dezembro de 2017, autoriza a Administração Pública a proceder a revisão dos preços inicialmente pactuados, respeitando a ordem de classificação, consoante o disposto no art. 65, inciso II, alínea d e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que o reajuste deve incidir tão somente na quantidade restante dos itens (saldo).

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.**

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

**FORNECEDORA:**

**1.2.1 ELCI FARIAS DO COUTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.481.285/0004-96, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1339, Bairro Aeroporto Velho, CEP: 46.430-000, Guanambi – BA, detentora do endereço eletrônico ra\_guanambi@hotmail.com, telefone fixo (77) 3451-5363, através de seu Representante Legal, o Sr. ELCI FARIAS DO COUTO.

A Cláusula Primeira da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117-23SRP-PMG**, em nome da empresa **ELCI FARIAS DO COUTO**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão com reequilíbrio de preço, da Ata, de **R\$ 55.398,44 (cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)** que corresponde a cerca de 1,64% perfazendo-se um valor global de **R\$ 3.435.104,89 (três milhões quatrocentos e trinta e cinco mil cento e quatro reais e oitenta e nove centavos)**.

**4º REVISÃO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117-23SRP-PMG**  
**PREGAO ELETRONICO SRP Nº 077-23PE-PMG**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

ITEM	DESCRI .	U N	QTD. RESTANTE LITROS	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR ADTVD. POR LT.	VALOR UNIT. APÓS ADITIVO	VALOR TOTAL ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Gasolina Comum	LT	426.141,91	R\$ 6,22	R\$ 0,13	R\$ 6,35	R\$ 55.398,44	R\$ 3.126.949,00	R\$ 3.182.347,44

As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 08 de agosto de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito do município de Guanambi  
 Contratante

**ELCI FARIAS DO COUTO**

CNPJ n° 05.481.285/0004-96  
 Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**4° REVISÃO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117-23SRP-PMG**  
**PREGAO ELETRONICO SRP N° 077-23PE-PMG**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A983-DF4F-4728-A282-5017> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A983-DF4F-4728-A282-5017



### Hash do Documento

6a7ffcd86e9db96c2efca55fd80c8e980fc32b80853d593b2941dbcd498bdaa0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/08/2024 17:30 UTC-03:00